



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1059A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1059A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 4.559, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

#### **SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1692, de 18 de dezembro de 2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$.30.212,43 (Trinta mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO**

12.362.1105.2.012 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.1.90.11.00 (071) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%**

12.365.1113.2.033 - Manutenção da Educação Básica Creche - 70% - Fundeb

3.1.90.11.00 (131) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 15.000,00

12.361.1113.2.141 - Fundeb VAAR

3.1.90.11.00 (409) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 7.212,43

**TOTAL.....R\$ 30.212,43**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das rubricas das receitas:

-1.3.2.1.02.0.1.02 (36) Rec. Rend. Aplicação - FUNDEB Fundamental.....R\$ 15.000,00

-1.7.1.5.52.0.1.00 (184) Transf. Rec. Compl. União - Fundeb VAAR.....R\$ 7.212,43

**SUB TOTAL.....R\$ 22.212,43**

b) anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.39.00 (020) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

**SUB TOTAL.....R\$ 8.000,00**

**TOTAL.....R\$ 30.212,43**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.